



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ PI

Rua Arcanjo Jose de Sousa, S/Nº, CENTRO.

CEP: 64.745-000

CNPJ: 01.612.678/0001-98

Construindo Uma Nova Historia

DECRETO N.º 019/2018

Declara Luto Oficial no município de São Francisco de Assis do Piauí pelo Falecimento do jovem Alisson Ribeiro de Sousa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município:

Considerando o Falecimento precoce do jovem **Alisson Ribeiro de Sousa** e;

Considerando o consternamento geral da comunidade Sãofranciscoense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um jovem exemplar,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias a contar da data do Falecimento, em todo território do Município de São Francisco de Assis do Piauí - PI.

Art. 2.º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público que tenham o funcionamento ininterrupto terão expediente normal na data mencionada no artigo 1.º deste decreto.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, em 22 de outubro de 2018.


Josimar João de Oliveira
Prefeito Municipal